



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ.

Falência: 0002981-86.2017.8.16.0033

Falido: DMC Brasil – Industria e Comércio de Cabines de Pintura e Equipamentos Ltda (CNPJ 05.759.522/0001-95)

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, o que se faz nos seguintes termos:

1. No *mov. 1575*, o Sr. Administrador requereu a avaliação da **marca “DMC Brasil”**, **arrecadada no *mov. 1486.2***, o que foi deferido no r. despacho do *mov. 1577*.

2. Atendendo solicitação do leiloeiro (*mov. 1609*), no *mov. 1631* o Sr. Administrador Judicial informou que os documentos contábeis da empresa (*para auxiliar na avaliação das marcas*) encontram-se juntados nos *movs. 652 e 663*.

3. Conforme laudo anexo, as marcas foram avaliadas pelo valor de **R\$ 90.000,00**, a saber:

Lote Único: MARCA “DMC BRASIL”. Integram o presente lote as seguintes marcas/registros: DMC BRASIL Classe 06 (cabines metálicas); DMC BRASIL Classe 19 (cabines não metálicas). Propriedades n.º 902412736 e 902412809, de classes NCL(9) 06 e NCL(9) 19, respectivamente. **Observações:** Detalhes sobre o registro das marcas (*inclusive, mas não somente, apresentação, natureza, e classe*) devem ser consultados pelos interessados, antes do leilão, junto ao INPI, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores Informações:** Maiores informações podem ser obtidas mediante análise do laudo de avaliação juntado no dos autos de falência e disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). **Avaliação:** Valor de Avaliação: **R\$ 90.000,00**

4. Diante de todo o acima exposto, requer:

a) A juntada do laudo de avaliação;





b) Sendo homologado o laudo de avaliação ora juntado e determinada a alienação do bem mediante leilão público, desde já, o leiloeiro sugere as seguintes datas *(sem prejuízo da indicação de outras datas, caso necessário)*, sendo os atos realizados exclusivamente em ambiente eletrônico (www.kronbergleiloes.com.br), observada a Resolução 236/16 do CNJ.

30/01/2026 às 10h

06/02/2026 às 10h

13/02/2026 às 10h

27/02/2026 às 10h

06/03/2026 às 10h

13/03/2026 às 10h

Local: Plataforma www.kronbergleiloes.com.br

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

HELCIO KRONBERG

*Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)*

